



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR REITORIA

EDITAL Nº 20 DE 27 DE JUNHO DE 2025

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSOR(A) DOUTOR(A) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, constantes no art. 13 do Estatuto da Universidade, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção externa de professor(a) doutor(a) para a docência no quadro permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Sociais e Cidadania (PPGPSC). Para tal será designada Comissão Examinadora composta por docentes efetivos do PPGPSC.

1. DO PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 1.1 Titulação de doutor(a), obtida no Brasil, ou no exterior, com reconhecimento validado pela CAPES/MEC, com graduação em Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas e pós-graduação em áreas afins.
- 1.2 Experiência em docência na Pós-Graduação *stricto sensu*, abrangendo:
 - 1.2.1 Orientações de mestrado e doutorado acadêmicos;
 - 1.2.2 Produção intelectual qualificada nos últimos quatro anos (2021 a 2024), de acordo com os critérios das áreas de avaliação da CAPES, onde está inserido o PPGPSC (Anexo I);
- 1.3 Ser residente, ou ter disponibilidade de fixar residência nos municípios de Salvador ou Lauro de Freitas, do estado da Bahia, imediatamente, após a aprovação;
- 1.4 Ter disponibilidade para ministrar aulas em cursos de graduação da UCSal.

2 DAS VAGAS

2.1 É disponibilizada 1 (uma) vaga para professor(a) horista de 20 horas, levando-se em conta o Sistema de Ações Afirmativas da Universidade Católica do Salvador, contemplando candidatos(as) negros(as) – pretos(as) ou pardos(as), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência(s) e pessoas trans – transsexuais, transgêneros ou travestis, que se autodeclararem quando do preenchimento do formulário de inscrição:

<https://tinyurl.com/ProfessorPPGPSC-2025-2>

2.1.1 Os(As) candidatos(as) não poderão concorrer, concomitantemente, às vagas de mais de uma modalidade do Sistema de Ações Afirmativas.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR REITORIA

2.1.2 Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) pelo Sistema de Ações Afirmativas, a vaga reservada neste edital não preenchida será ocupada pelo(a) candidato(a) da respectiva Ação Afirmativa, que for aprovado(a), subsequentemente de acordo com a ordem de classificação de ampla concorrência.

2.1.3 Na hipótese de não haver candidato(a) optante de qualquer das modalidades do Sistema de Ações Afirmativas para ocupar a vaga reservada, esta será revertida para a ampla concorrência, sendo preenchida pelo(a) candidato(a) aprovado(a), observados os critérios de avaliação do processo seletivo.

2.1.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder juridicamente por qualquer falsidade.

2.1.5 Na hipótese de constatação de documentação falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, sendo aprovado(a) ficará sujeito(a) à anulação da sua inscrição no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador, após procedimento administrativo em que lhes sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.2. Serão considerados(as) negros(as) - pretos(as) ou pardos(a), candidatos(as) que se autodeclararem como tal no formulário de inscrição do processo seletivo.

2.2.1 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) ou pardos(as), serão entrevistados(as) durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação, composta por docentes do PPGPSC para que não haja desvio da finalidade da política de Ações Afirmativas da UCSAL.

2.2.2. O não comparecimento à entrevista da comissão de heteroidentificação, ou a constatação de inexistência de condições para a concorrência na modalidade pleiteada pelo(a) candidato(a), implicará, em caso de interesse, na possibilidade deste(a) concorrer na modalidade de ampla concorrência.

2.3 Para o(a) candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para indígena, é preciso que seja anexado no formulário de inscrição a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

2.3.1 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, disponível no formulário de inscrição.

2.4 Para o(a) candidato(a) e selecionado(a) na modalidade de reservas de vagas para quilombola é preciso que seja anexado no formulário de inscrição o arquivo da declaração de pertencimento assinada por liderança local, ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

2.4.1 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração disponível no formulário de inscrição.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR REITORIA

2.5 Para o(a) candidato(a) a ser selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoa com Deficiência é necessário que seja anexado no formulário de inscrição o arquivo do laudo médico, atestando a condição característica da modalidade de deficiência.

2.5.1 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, disponível no formulário de inscrição.

2.6 Os(As) candidatos(as) transexuais, transgêneros ou travestis poderão indicar seu nome social no campo previsto no formulário de inscrição.

2.6.1 Serão considerados(as) pessoas trans - transexuais, transgênero ou travestis, os(as) candidatos(as) que assim se autodeclararem no ato de inscrição do processo seletivo.

2.6.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de autodeclaração, disponível no formulário de inscrição.

2.7 Na constatação de autodeclaração falsa, relativamente à condição de indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans -transexual, transgênero ou travesti, o(a) candidato(a) será impedido(a) de participar do processo seletivo.

2.7.1 Em caso de aprovação, ficará sujeito à anulação da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhes sejam assegurados a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 A Comissão de Heteroidentificação para Ações Afirmativas será composta por docentes permanentes dos Programas de Pós-graduação da UCSal, que realizará entrevista *on line* no dia 04/08/2025 (matutino e vespertino), a ser divulgada para todos(as) os(as) candidatos(as) autodeclarados negros - pretos ou pardos.

3.2. O resultado do trabalho da Comissão de heteroidentificação para os(as) candidatos(as) negros (pretos e pardos) que concorrem às vagas destinadas ao Sistema de Ações Afirmativas será divulgado no dia 05/08/2025 no link: <https://www.ucsal.br/atos-editais-e-resolucoes/>

3.3 O não comparecimento à entrevista, ou a constatação de inexistência de condições para a concorrência na modalidade de consta negro(a), implicará em que o(a) candidato(a) passe a concorrer na modalidade de ampla concorrência, em caso de interesse.

3.3.1 Será considerada ausência à entrevista o não comparecimento no horário de início da sessão agendada para o(a) candidato(a), quando será aferida a presença do(a) mesmo(a) autodeclarado(a) negro(a) (pretos e pardos).

3.4 É assegurado recurso à decisão da Comissão de heteroidentificação para o e-mail sgcstricto@ucsal.br. nos dias 06 e 07/08/2025.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR REITORIA

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A seleção do(a) candidato(a) será realizada por Banca Examinadora composta no mínimo por 3 (três) e até 5 (cinco) docentes permanentes do PPGPSC, mediante quatro etapas sucessivas:

- 4.1.1 Homologação da inscrição;
- 4.1.2 Prova de títulos e memorial, de natureza classificatória;
- 4.1.3 Entrevista e exposição de projeto, de natureza eliminatória;
- 4.1.4 Prova didática, de natureza eliminatória.

4.2. A prova didática e a entrevista serão realizadas de modo presencial no Campus de Pituçu da Universidade Católica do Salvador, localizado na Av. Prof Pinto de Aguiar, 2589, Pituçu, CEP: 41740-090 Salvador/BA, em data e horário definidos no cronograma (Anexo II).

5. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. O prazo de inscrição abrange o período de 27 de junho a 28 de julho de 2025. Toda a documentação a ser enviada, discriminada a seguir, deve estar em formato PDF;

- 5.1.1 Formulário de Dados do Currículo Lattes, preenchido (Anexo I);
- 5.1.2 Currículo Lattes atualizado;
- 5.1.3 Memorial (Anexo III);
- 5.1.4 Projeto de Pesquisa (objeto articulado a uma das linhas de pesquisa do PPGPSC);

5.2. Os documentos deverão ser anexados até as 23h59 do dia 28 de julho de 2025, no formulário disponível no link: <https://tinyurl.com/ProfessorPPGPSC-2025-2>

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação das inscrições será realizada até 01 de agosto de 2025.

6.2. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas de todos os documentos solicitados, e que atendam ao disposto no presente Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção de professor(a) para o Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania será realizada no período de 04 a 07 de agosto de 2025, nos turnos matutino e vespertino, em três etapas.

7.1.1. Etapa 1 - Da prova de títulos - Valor máximo 10,0 - Peso 3,0 (três).



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR REITORIA

- 7.1.1.1. Será considerado para análise o *currículo lattes*, segundo índices registrados no documento de área, sendo de caráter classificatório; serão consideradas as produções de artigos científicos (Sistema *Webqualis*), livros, capítulos de livros (Sistema *Weblivros*) nos últimos quatro anos (2021 a 2024), conforme Anexo I.
- 7.1.1.2. Será considerado como critério fundamental de seleção o registro de orientações concluídas de mestrado e/ou doutorado acadêmico em Programas de Pós-Graduação.
- 7.1.1.3. Esta etapa da seleção é eliminatória; somente serão convocados(as) para as etapas de entrevista e prova didática, os 7 (sete) primeiros candidatos(as) classificados(as) na etapa de análise de *Currículo Lattes* e memorial.
- 7.1.2. Da entrevista - Valor máximo 10,0 - Peso 4,0 (quatro)
- 7.1.2.1. A entrevista será realizada pela Banca Examinadora, tendo por base conhecimento relativo às linhas de pesquisa do PPGPSC; levar-se-á em consideração, o memorial (Anexo III) e projeto de pesquisa, apresentados pelo(a) candidato(a), além dos aspectos profissionais, fundamentos de cultura geral, projeto de vida acadêmica e a disponibilidade de tempo para dedicação ao trabalho na instituição, abrangendo ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão.
- 7.1.2.2. No processo de entrevistas, a Banca Examinadora, atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato(a), sendo a nota final a média aritmética ponderada das notas atribuídas por cada um dos(as) examinadores(as).
- 7.1.2.3. No primeiro dia de entrevistas, com a presença de todos os candidatos(as) classificados(as), às 9h (nove) (horário de Brasília), será sorteada a ordem de realização de entrevistas e provas didáticas.
- 7.1.3. Da prova didática - Valor máximo 10,0 - Peso 3,0 (três)
- 7.1.3.1. A prova didática versará sobre um dos pontos temáticos, sorteados, listados no Anexo IV.
- 7.1.3.2. A ausência de candidato(a) no dia e horário previsto para sorteio, referido no item anterior, implicará sua eliminação do processo seletivo.
- 7.1.3.3. No horário previsto para o início da etapa da prova didática o(a) candidato(a) deverá entregar o plano de aula, impresso em cinco vias, com a devida identificação.
- 7.1.3.4. A prova didática terá como objetivo avaliar o(a) candidato(a) quanto: ao domínio do conteúdo sorteado; à capacidade de comunicação e de organização do pensamento; a coerência lógica da exposição oral com o plano de aula apresentado; o desempenho didático; a utilização adequada do tempo e à metodologia empregada.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR REITORIA

- 7.1.3.5. A prova didática deverá ser realizada no tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 40 (quarenta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais de datashow, quadro branco ou outro material que tenha interesse em expor.
- 7.1.3.5.1. O desrespeito aos limites de tempo não acarretará, por si só, a anulação da prova didática nem a desclassificação do(a) candidato(a), mas será passível de avaliação pela Banca Examinadora.
- 7.1.3.6. Na avaliação da prova didática, cada examinador(a) atribuirá ao candidato(a) nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 7.1.3.7. A nota final da prova didática será a média aritmética ponderada das notas atribuídas ao(à) candidato(a) pelos examinadores(as).

8. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. A nota final dos(as) candidatos(as) classificados(as) será a média ponderada final das três etapas (prova de títulos e memorial; entrevista e projeto de pesquisa; prova didática), contadas até duas casas decimais.
- 8.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:
- Maior nota na entrevista;
 - Maior nota na prova didática;
 - Maior experiência com orientações (mestrado e doutorado);
 - Maior tempo de experiência na docência no ensino superior.

9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 15 de agosto de 2025 no site da UCSal, no endereço: <https://www.ucsal.br/atos-editais-e-resolucoes/>.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 10.1. O prazo para interposição de recursos contra o resultado do processo seletivo será de 16 a 17 de agosto, via e-mail: sgcstricto@ucsal.br.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

- 11.1. O resultado final será homologado no dia 20 de agosto de 2025, a partir da divulgação no site da UCSal, no endereço: <https://www.ucsal.br/atos-editais-e-resolucoes/>.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR REITORIA

12. DO CADASTRO RESERVA

12.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as), conforme item 7.1.1.3, para preencher a vaga prevista neste Edital, serão alocados(as) no cadastro reserva por dois anos e, havendo vaga, poderão ser convidados(as) para compor o quadro de professores docentes permanentes do PPGPSC.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1 O regime de trabalho para contratação corresponderá ao professor(a) horista de 20 horas semanais.

13.2 O valor da hora de trabalho é de R\$56,57 (cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), incluído o Descanso Semanal Remunerado (DSR).

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a) inscrito(a), em aceitar as condições estabelecidas para o concurso de seleção deste Edital e as orientações posteriores.

14.2. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGPSC e encaminhados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós -Graduação da UCSal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 27 de junho de 2025


Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzini
Reitor





**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA**

**EDITAL Nº 20 DE 27 DE JUNHO DE 2025
ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSOR(A)
DOUTOR(A) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE DADOS DO CURRÍCULO LATTES
PERÍODO 2021, 2022, 2023, 2024**

PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS	Quantidade	Valor atribuído
Artigo A1 (1,10 cada)		
Artigo A2 (0,90 cada)		
Artigo A3 (0,85 cada)		
Artigo A4 (0,70 cada)		
Artigo B1 (0,65 cada)		
TOTAL		

OUTRAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS	Especificar	Valor atribuído
Livro (Autoral, Organização) (Mais de 2 livros - autoral = 2,5 pontos; 1 a 2 livros - autorais = 2,0 pontos; organização/coordenação de livro = 1,0 ponto)		
Capítulo de livro (Mais de 4 capítulos = 1,5 ponto; 3 a 4 = 1,0 ponto; 1 a 2 = 0,5)		
Publicação em Anais de eventos / Artigos de revista <i>Qualis C</i> e sem <i>Qualis</i> / Artigos em jornais científicos (Mais de 4 Anais = 1,0 ponto; 3 a 4 = 0,5 ponto; 1 a 2 = 0,3 ponto)		
TOTAL		
BOLSA PRODUTIVIDADE /BOLSA VISITANTE SÊNIOR/ OUTRO TIPO	Especificar com valor atribuído	



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

IA = 2,0 pontos (produtividade e visitante sênior); IB = 1,8 ponto; 1C = 1,6 ponto; 1D = 1,4 ponto; 2 = 1,2 ponto.		
Outro tipo de bolsa de agência de fomento ou privado (exceto IC) = 1,0 ponto.		
FINANCIAMENTO PÚBLICO E/OU PRIVADO (INSERIDO EM PROJETO)	Especificar a condição de participação	
Título do Projeto/ entidade financiadora:		
DOCENTE COLABORADOR DE PPG	Especificar o PPG, o período/ano(s) de participação	
PRODUÇÃO TÉCNICA	Especificar	Pontuação
Organização de evento científico: Mais de 1 = 1,5 ponto; até 1 = 1,0 ponto.		
Participação de comissão científica de evento(s) científicos(s): Mais de 1 = 1,0 ponto; até 1 = 0,5 ponto		
Relatório técnico-científico de pesquisa e/ou extensão= 0,5 ponto para cada produzido		
Participação de editoria de revista científica = 1,0 ponto		
Participação em conselho editorial = 0,5 ponto		
Pareceres para periódicos = 0,5 ponto para cada com especificação		
Pareceres para agências de fomento = 0,5 ponto		
Integrantes de INCTs, Cooperação com outros programas e instituições fora da UCSAL = 0,5 ponto		
Participação de banca examinadora de mestrado e doutorado em PPG da UCSAL: 1 = 0,5 ponto; 2 a 3= 1,0; 4 e mais= 1,5		
Participação de banca examinadora de mestrado e doutorado fora da UCSAL: 1 = 0,5 ponto; 2 a 3= 1,0; 4 e mais= 1,5		
Promoção de minicurso em eventos científicos: Até 1= 0,5 ponto; mais de 2 = 0,2 ponto		
TOTAL		



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA**

PALESTRAS E PARTICIPAÇÕES COM TRABALHOS CIENTÍFICOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	Especificar	Pontuação
Palestras, conferência, mesa redonda (congressos, simpósios, jornadas, colóquios etc.): Mais de 8 = 1,0 ponto; 5 a 8 = 0,7 ponto; 1 a 4 = 0,5 ponto		
TOTAL		
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA / AÇÕES EXTENSIONISTAS/ INSERÇÃO EM FÓRUM	Especificar	Pontuação
Atividade de extensão universitária = 1,0 ponto; audiências públicas = 1,0; ações e/ou assessorias em comunidades e ou fóruns permanentes (sociais e políticas) = 1,0 ponto.		
TOTAL		
INTERNACIONALIZAÇÃO/VISIBILIDADE	Especificar	Pontuação
Atividades de internacionalização: Estágio técnico-científico no exterior = 1,0 ponto; comissão na organização de evento internacional = 1,0 ponto; pós-doc no exterior, = 1,0 ponto; participação em grupo de pesquisa no exterior = 1,0 ponto; participação em eventos online/públicos internacionais = 1,0 ponto; inserção em redes científicas e sociais de caráter internacional = 1,0 ponto		
TOTAL		



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA**

EDITAL Nº 20 DE 27 DE JUNHO DE 2025

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSOR(A)
DOUTOR(A) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA**

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Prazos
Data de publicação do Edital.	27/06/ 2025
Período de realização das inscrições e de envio de documentação.	27/06 a 28/07/2025
Homologação das inscrições.	até 01/08/2025
Comissão de Heteroidentificação (entrevista <i>on line</i>).	04/08/2025
Divulgação do Resultado de Heteroidentificação.	05/08/2025
Interposição de recursos de Heteroidentificação.	06 e 07/08/2025
Respostas aos Recursos de Heteroidentificação.	08/08/2025
Avaliação dos títulos e memorial, de natureza classificatória.	até 12/08/2025
Entrevista e exposição de projeto, de natureza eliminatória (presencial).	13 a 15/08/2025
Prova didática de natureza eliminatória (presencial).	18 e 19/08/2025
Homologação do Resultado do Processo Seletivo.	21/08/2025
Interposição de recursos.	22 a 24/08/2025
Homologação do Resultado Final.	27 de agosto de 2025



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA**

**EDITAL Nº 20 DE 27 DE JUNHO DE 2025
ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSOR(A)
DOUTOR(A) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA**

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DO MEMORIAL

Forma: Papel A4, máximo de 10 páginas, parágrafo recuados 1,5; espaço entre linhas de 1,5; margens (3 à esquerda, 3 superior, 2 à direita e 2 inferior), fonte *Times New Roman*, tamanho 12. Usar Normas da ABNT.

Conteúdo: O Memorial deve conter duas partes:

a) Primeira parte: informações relativas à trajetória do(a) candidato(a), destacando aspectos da formação; atividade profissional e produções científicas de destaque, conforme discriminado a seguir.

Trajetória do candidato(a): Descrever como aluno(a), as instituições cursadas no nível graduação e pós- graduação, área do conhecimento e desempenho: experiência profissional. Descrever sua formação de graduação e especializações realizadas (se houver) e mestrado; experiência profissional, no âmbito técnico, de ensino e/ou pesquisa; atuações no campo de redes sociais, movimentos sociais e outras esferas.

Produção acadêmica: O(A) candidato(a) deve descrever sinteticamente. o que caracteriza o enfoque de sua produção científica qualificada por meio de publicações e apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos; experiência de pesquisa (por meio de participações em grupos e por objetos em rede); premiação se houver e distinções acadêmicas. Descrever alguns dos seus trabalhos (dissertação de mestrado, trabalhos apresentados, artigos publicados etc). O(A) candidato(a) deve ressaltar os pontos criativos e de avanços nesses estudos: destaque para os(as) autores(as), que mais lhe influenciaram na produção dos trabalhos acadêmicos e quais outi os gosta de conhecer e discutir, em termos de interesses acadêmicos e/ou de intervenção.

Segunda parte: exposição de motivos, explicitando motivações e intenções e a adequação de sua formação à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, em vista a especificidade da



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR REITORIA

natureza interdisciplinar, com o detalhamento de conteúdos considerados relevantes, conforme discriminado a seguir.

- Fatores motivacionais: O(A) candidato(a) deve destacar as intenções em pretender se integral ao coletivo docente do PPGPSC, destacando interesses e expectativas; disponibilidade para as atividades de ensino, pesquisa e extensão; disponibilidade para integrar as comissões de trabalho do Int goiania; participação e constituição de grupos de pesquisa com vistas ao fortalecimento das linhas de pesquisa.
- Trajetória intelectual/acadêmica: O(A) candidato(a) deve informar sobre as interfaces de sua trajetória no campo interdisciplinar, em vistas ao caráter das políticas sociais e os direitos à cidadania.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA**

**EDITAL Nº 20 DE 27 DE JUNHO DE 2025
ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSOR(A)
DOUTOR(A) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA**

ANEXO IV

**LINHAS DE PESQUISA DO PPGPSC
E PONTOS TEMÁTICOS DO PROCESSO SELETIVO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CAPES: Políticas Sociais e Cidadania

LINHAS DE PESQUISA (mais detalhes em <https://pos.ucsal.br/politicas-sociais-e-cidadania>):

- 1 – Políticas sociais universais, institucionalização e controle
- 2 – Estado, desenvolvimento e desigualdades sociais
- 3 – Direitos sociais e novos direitos, construção de sujeitos e cidadania

PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA (Foco nas linhas de pesquisa):

- 01** ESTADO, RELAÇÃO COM A SOCIEDADE E A POLÍTICA SOCIAL
- 02** TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DA POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL
- 03** AS TENSÕES DO PADRÃO DESIGUAL DA ESTRUTURA SOCIOECONÔMICA BRASILEIRA E A CAPACIDADE REDISTRIBUTIVA DAS POLÍTICA SOCIAIS
- 04** POLÍTICAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E SEGREGAÇÃO
- 05** REGULAÇÃO E CONTROLE DE POLÍTICAS SOCIAIS: MEDIAÇÕES ENTRE A REPRODUÇÃO E A CRISE DO CAPITALISMO
- 06** POLÍTICA SOCIAIS UNIVERSAIS E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
- 07** DIREITOS E POLÍTICAS SOCIAIS FOCALIZADAS EM SEGMENTOS DIVERSOS DA SOCIEDADE
- 08** TRABALHO, POBREZA, PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
- 09** POLÍTICA SOCIAL NO CERNE DA CRISE DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DO NEOLIBERALISMO
- 10** CONTROLE SOCIAL, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA